

Despacho n.º 1512/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação dos magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, e considerando as informações transmitidas pelo Conselho Superior da Magistratura e pela Procuradoria-Geral da República quanto ao número previsível de magistrados necessários, nas respetivas magistraturas, e tendo em conta a capacidade das instalações e recursos de Centro de Estudos Judiciários e as exigências de qualidade da formação de magistrados, autorizo a abertura de concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 84 lugares de auditores de justiça, fixando do seguinte modo o número de vagas a preencher em cada magistratura: 28 vagas para a magistratura judicial e 56 vagas para a magistratura do Ministério Público.

22 de janeiro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209299299

Despacho n.º 1513/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, considerando as informações transmitidas pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais quanto ao número previsível de magistrados necessários na respetiva magistratura e tendo em conta a capacidade das instalações e recursos de Centro de Estudos Judiciários e as exigências de qualidade da formação de magistrados, autorizo a abertura de concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 42 lugares de auditores de justiça para juizes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

22 de janeiro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209299282

Polícia Judiciária**Despacho (extrato) n.º 1514/2016**

Por despacho de 2016.01.06 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de um ano, ao Inspetor, Licenciado Pedro Miguel de Campos Silva e Costa, com efeitos a partir de 01.01.2016, nos termos do n.º 1

do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de janeiro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

209281112

EDUCAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1515/2016**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35781, de 5 de agosto de 1946, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, e com base na proposta apresentada pela assembleia geral, através do ofício a que correspondeu o número de entrada 4671 do meu Gabinete, do presidente da Mesa da Assembleia Geral que, por remissão expressa, passa a fazer parte integrante do presente despacho, nomeio para o cargo de presidente do conselho de administração da Caixa de Previdência do Ministério da Educação o Professor Doutor António Manuel Dias Farinha.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209282685

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho n.º 1516/2016**

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12166/2015, de 22 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015, os docentes do ensino artístico especializado da música, em exercício de funções nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, são dispensados da realização da profissionalização em serviço, prevista no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 345/89, de 11 de outubro, 15-A/99, de 19 de janeiro, e 127/2000, de 6 de julho.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se a classificação profissional atribuída aos professores a seguir indicados.

A classificação profissional corresponde à nota final do curso que confere a habilitação própria para o respetivo subgrupo de docência, com produção de efeitos a partir de 1 de setembro de 2009.

Nome	Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
António Manuel Rodrigues Ferreirinho	M 11 — Guitarra	16
Gisela da Silva Neves	M 25 — Violoncelo	18
Humberto Cosme Castanheira	M 28 — Formação Musical	16
Isabel Cristina Guedes de Pinho de Bastos Monteiro	M 28 — Formação Musical	17
Mário Mendes Pires	M 28 — Formação Musical	13

15 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209283113

Despacho n.º 1517/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu, com aproveitamento, a Profissionalização em Serviço, no ano letivo de 2008/2009.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2009.

Nome	Grupo de Recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de Ensino Superior
Paulo Rafael Vieira da Rosa	530 — Educação Tecnológica	15,5	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria

15 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209283187